



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.454, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Permite o uso, a título precário e gratuito, ao CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA, de imóvel localizado na Rua Pedro Alexandrino de Almeida, Bairro Unileste, neste Município, para manutenção das atividades realizadas na pista de aeromodelismo instalada no local e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Piracicaba em seu art. 44 estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante concessão, permissão ou autorização conforme o caso, e se o interesse público exigir. a permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto",

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA, do imóvel localizado na Rua Pedro Alexandrino de Almeida, Bairro Unileste, neste Município, conforme planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área objeto de permissão de uso a ser concedida a título precário ao CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO – CPA.
Proprietários: Município de Piracicaba
Local: Rua Pedro Alexandrino de Almeida
Bairro: Unileste Setor-13
Áreas: Objeto de Permissão - 65.405,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Tem início no marco "0" situado na divisa de propriedade do Município de Piracicaba com a Rodovia Estadual SP 304 – Luiz de Queiróz, desse marco segue em curva confrontando com a área de propriedade do Município de Piracicaba e com o alinhamento predial da Rua Pedro Alexandrino de Almeida na extensão de 125,00 metros, até encontrar o marco "1", desse marco segue em reta na extensão de 76,50 metros, até encontrar com o marco "2", desse marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 356,00 metros até encontrar o marco "3", confrontando do marco "1" ao marco "3" com o alinhamento predial da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, do marco "3" deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de propriedade de Dovílio Ometo e Outros e a área de Arthur Stolf na extensão de 657,00 metros, até encontrar o marco "4", desse marco deflete à direita e segue em curva em 99,00 metros, até encontrar o marco "5", desse marco segue em reta na extensão de 166,00 metros, até encontrar o marco "6", desse marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,00 metros, até encontrar o marco "0", encerrando assim o perímetro com a área de 65.405,50 metros quadrados."

Parágrafo único. Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o caput do presente artigo se dará pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de publicação do presente Decreto.

Art. 2º A posse do imóvel objeto do presente Decreto será transferida ao CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, cuja minuta fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º O CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA deverá destinar o imóvel de que trata o art. 1º, retro, exclusivamente à prática do aeromodelismo, podendo cedê-lo, no todo ou em parte, para uso não exclusivo de entidades voltadas a esta prática, desde que não deixe de se responsabilizar pelo uso adequado do local e com prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Governo.

§ 1º São obrigações gerais a serem observadas pelo CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA:

I – que a conservação e manutenção do imóvel fiquem a cargo exclusivo do CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA ou de terceiro que venha a receber sua outorga, na proporção de seu uso;

II – que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;

III – que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel sejam custeados pelo CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA ou por terceiro que venha a receber sua outorga, na proporção de suas obrigações;

IV – que todas as edificações e benfeitorias que o CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA ou terceiro venham a executar no imóvel ora permitido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito à indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;

V – que a permissionária obriga-se a atender as requisições dos órgãos e secretarias municipais sempre que estes necessitarem utilizar as dependências objeto desta permissão de uso para atividades que não prejudiquem suas instalações;

VI – que a permissionária obriga-se a manter a visitação do espaço aberto ao público em geral, sendo vedada a cobrança de ingresso para eventos ali realizados, seja de que tipo for;

VII – que findo o prazo estabelecido no art. 1º, retro, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade, independentemente de qualquer ação judicial, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da permissão;

VIII – que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pelo CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA com antecedência de 90 (noventa) dias do término da vigência desta permissão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições deste Decreto.

§ 2º O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte do Município de Piracicaba, das medidas administrativas ou judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie ao CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA ou a terceiros.

§ 3º A permissão de uso ora outorgada não acarretará ônus para o Município de Piracicaba, responsabilizando-se o CPA ou terceiros que se utilizem deste espaço por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes da utilização do imóvel delimitado em planta e no Termo de Permissão de uso a ser firmado, respondendo o CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA, ainda, por eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público.

Art. 4º A permissão de que trata o art. 1º, retro, se faz a título precário, portanto revogável de pleno direito, a qualquer tempo, desde que não haja mais interesse público fundamentado em sua manutenção ou quando do descumprimento ou da não observância das condições estabelecidas neste Decreto e no respectivo Termo de Permissão de Uso que será levado a efeito pelas partes, sendo que nestes casos a permissão será revogada sem direito a qualquer tipo de retenção ou indenização.

§ 1º No caso de revogação do presente Decreto o permitente informará ao CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA sua intenção com 90 (noventa) dias de antecedência.

§ 2º No caso de extinção da permissionária a área permitida voltará à posse do Município de Piracicaba ficando revogados de pleno direito, quaisquer termos de cessão firmados com terceiros para utilização de espaços públicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

TARCÍSIO ÂNGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 16.454/2015.

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2015, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, Thiago Leandro Martins, brasileiro, casado, Cartorário, portador do CPF nº 219.939.078-80 e do RG nº 33.005.779-0, representando o CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO - CPA, daqui por diante denominado simplesmente CPA, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, estabelecida à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.245.488-04 e do RG nº 5.067.036-0, daqui por diante denominado simplesmente PERMITENTE, com base no Decreto Municipal nº 16.454/15 e presentes ainda as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, para firmar o presente Termo de Permissão de Uso, de acordo com as seguintes assertivas:

Pela PERMITENTE, ante os presentes foi dito:

PRIMEIRO - Que detêm a posse do imóvel situado na Rua Pedro Alexandrino de Almeida, Bairro Unileste, neste Município, conforme planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

SEGUNDO – Tendo em vista a autorização constante do Decreto Municipal nº 16.454, de 17 de novembro de 2015, permite o uso do imóvel, ficando o CPA desde já autorizado a ocupá-lo em nome da PERMITENTE, para o fim exclusivo da prática de aeromodelismo, podendo cedê-lo, no todo ou em parte, para uso não exclusivo de entidades voltadas a esta prática, desde que não deixe de se responsabilizar pelo uso adequado do local e com prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Governo.

TERCEIRO - Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título gratuito, o CPA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes do Decreto Municipal nº 16.454/15, obrigando-se o CPA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

QUARTO - Que, em decorrência desta permissão de uso, o CPA se obriga, ainda, a:

a) utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;

b) zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo à PERMITENTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato à PERMITENTE de qualquer turbacão de posse que porventura se verificar ou penhora que venha a recair sobre o imóvel;

c) efetuar o pagamento de eventuais impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar à PERMITENTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

d) apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes da PERMITENTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel.

e) que obriga-se a atender as requisições dos órgãos e secretarias municipais sempre que estes necessitarem utilizar as dependências objeto desta permissão de uso para atividades que não prejudiquem suas instalações;

f) que obriga-se a manter a visitação do espaço aberto ao público em geral, sendo vedada a cobrança de ingresso para eventos ali realizados, seja de que tipo for;

QUINTO - Que a PERMITENTE se reserva ao direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

SEXTO – Que o CPA, na qualidade de possuidor do imóvel público em razão desta permissão de uso, deve se responsabilizar por todos os atos praticados por terceiros em razão de sub-outorga que tenha conferido para outras entidades que atuem com o aeromodelismo, cobrando em regresso os direitos que queira ver ressarcidos.

SÉTIMO - Que a violação pelo CPA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

OITAVO - Que a não restituição do imóvel pelo CPA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item terceiro, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a liminar.

NONO - Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo – Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pelo CPA, por seu representante, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
P/PERMITENTE
Município de Piracicaba

THIAGO LEANDRO MARTINS
P/PERMISSIONÁRIA
Clube Piracicabano de Aeromodelismo - CPA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
RG:

2) _____
Nome:
CPF:
RG:



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA OBJETO DE PERMISSÃO DE USO A SER CONCEDIDA A TÍTULO PRECÁRIO AO CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO – CPA.

Proprietários: Município de Piracicaba

Local: Rua Pedro Alexandrino de Almeida

Bairro: Unileste Setor-13

Áreas: Objeto de Permissão - 65.405,50 m²

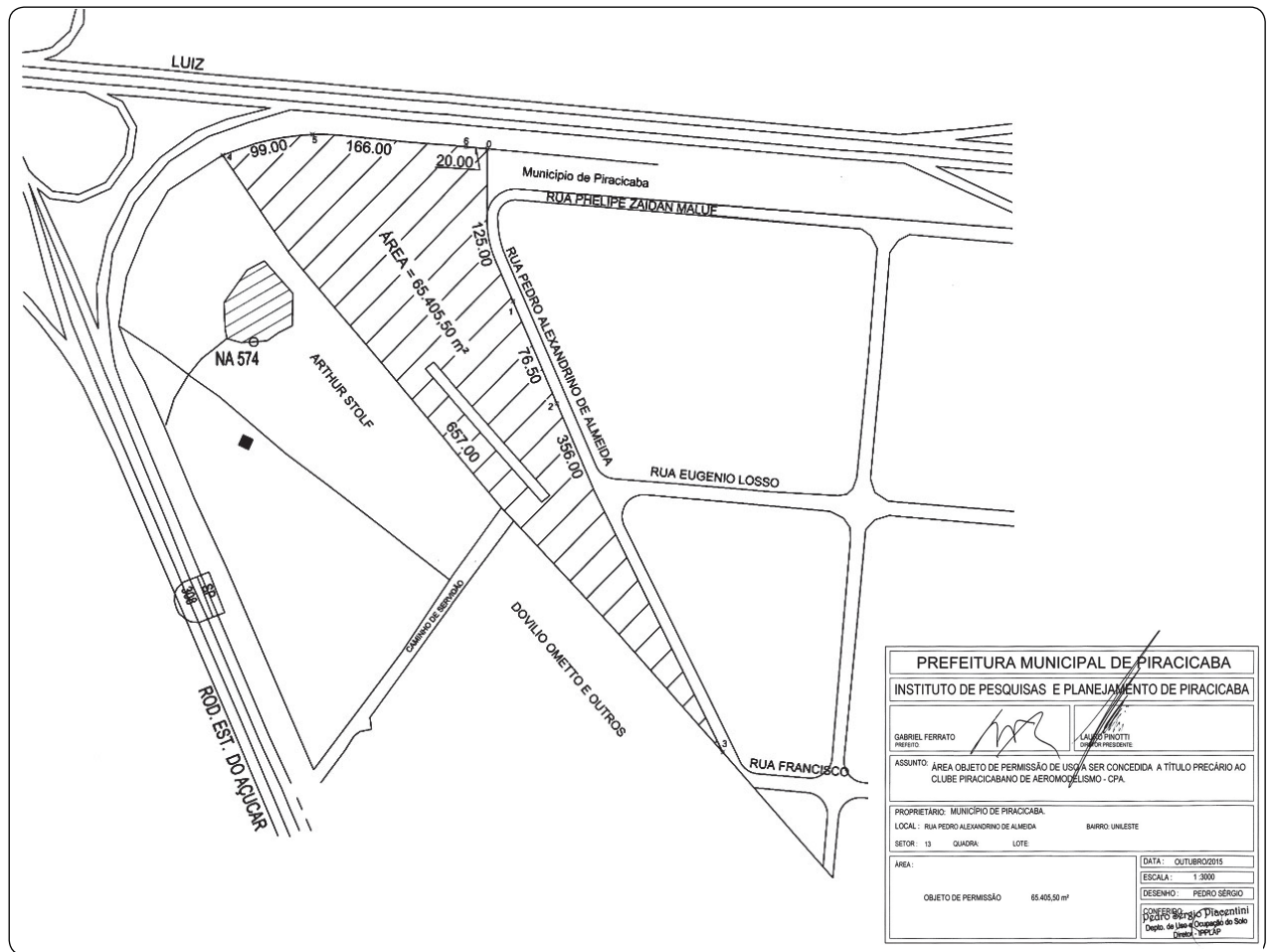
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Tem início no marco “0” situado na divisa de propriedade do Município de Piracicaba com a Rodovia Estadual SP 304 – Luiz de Queiróz, desse marco segue em curva confrontando com a área de propriedade do Município de Piracicaba e com o alinhamento predial da Rua Pedro Alexandrino de Almeida na extensão de 125,00 metros, até encontrar o marco “1”, desse marco segue em reta na extensão de 76,50 metros, até encontrar com o marco “2”, desse marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 356,00 metros até encontrar o marco “3”, confrontando do marco “1” ao marco “3” com o alinhamento predial da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, do marco “3” deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de propriedade de Dovílio Ometo e Outros e a área de Arthur Stolf na extensão de 657,00 metros, até encontrar o marco “4”, desse marco deflete à direita e segue em curva em 99,00 metros, até encontrar o marco “5”, desse marco segue em reta na extensão de 166,00 metros, até encontrar o marco “6”, desse marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,00 metros, até encontrar o marco “0”, encerrando assim o perímetro com a área de 65.405,50 metros quadrados.”

Piracicaba, 06 de outubro de 2015

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto Uso e Ocupação de Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP • CEP: 13400-900 • Tel: (19) 3403-1200 • Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



DECRETO Nº 16.463, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, da ordem de R\$ 485.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	33 33511 1612200062462 339030	Material de Consumo:	R\$ 30.000,00
2)	33 33511 1612200062462 339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 130.000,00
3)	33 33511 1612200042463 339035	Serviços de Consultoria:	R\$ 65.000,00
4)	33 33511 1612200062464 339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 140.000,00
5)	33 33511 1612200052465 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 120.000,00

Para a dotação:			
1)	33 33511 1648200161470 449051	Obras e Instalações:	R\$ 485.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.464, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar, no orçamento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, da ordem de R\$ 300.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 33 33511 1648200161470 449051 Obras e Instalações: R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Nº 11/2015

Objeto: execução de obras para construção de escola no Bairro Morumbi, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA ; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA

Piracicaba, 18 de novembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Nº 16/2015

Objeto: execução de obras para alargamento de pontes sobre o Ribeirão Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA: OBRA GEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Piracicaba, 18 de novembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 42/2015

Objeto: contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de processo seletivo de provas para preenchimento de vagas das funções de Professor Substituto de Educação Infantil que integram o quadro do Magistério Público Municipal de Piracicaba, com a aplicação de provas objetivas, discursivas e/ou de redação.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA: EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA

Piracicaba, 18 de novembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

PIRACICABA - SP



SEJA UM PARCEIRO!





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 44/2015

Objeto: execução de obras para construção de sala de atendimento e treinamento na sede da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: GAG CONSTRUTORA LTDA EPP

Piracicaba, 18 de novembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 144/2015

Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS
DEBORA VIVIANE UCELI ME 01 e 02

Piracicaba, 19 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 162/2015

Objeto: aquisição de mobiliário.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
REIS E REIS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA 01

Piracicaba, 19 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 179/2015

Objeto: fornecimento parcelado de kit lanches, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
PÃO QUENTE EXPRESS LTDA 01, 02 e 03

Piracicaba, 18 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 191/2015

Objeto: fornecimento parcelado de tijolo de barro comum, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
OLARIA CANALE LTDA ME 01

Piracicaba, 18 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 192/2015

Objeto: foreciemnto parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha MERCERDES BENZ, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS
IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA 01 e 02

Piracicaba, 18 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 011/2015

EDITAL COMPLEMENTAR 01

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, torna pública a relação das inscrições deferidas e indeferidas, nos termos do EDITAL 11/2015. I – DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

1. A relação das inscrições deferidas e indeferidas encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba "INSCRIÇÕES".

1. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da sua inscrição, de acordo com o item 9.1 e subitens do Edital 11/2015.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Comissão do Concurso Público.

Inscrição	Nome
761939	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOSZANIN
759570	ADRIANA REGINA DA SILVA CARDOSO
759702	ADRIELE MIRANDA
761552	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA
760130	AMANDA DA COSTA SANTOS MELOTTO
761681	ANA CAROLINA CÂNDIDO E LIMA
762066	ANA MARIA SOARES ARAUJO
761698	ANDREZA CRISTINA CARDOSO
762295	ANGÉLICA CRISTINA SIMÕES FERREIRA
760044	BEATRIZ VEREGUE
759578	BRUNA DINIZ
761076	CAMILA DE OLIVEIRA FURLAN
759812	CAMILA JÉSSICA CHAGAS
762395	CARLA AMABILE FURLAN
759797	CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA
760003	CAROLINE ROBERTA LUIZ MORALES CANO
760562	CELIA APARECIDA BOMBONATTI DE ANDRADE
761276	CLARA AP. BALTIERI GENNARI
760182	CONCEICAO APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
759781	CRISTINA KOTLARENKO ARAÚJO
760150	DANIELE FERNANDA GUIMARÃES
759863	DANIELE ROCHA AMARAL
762209	DÉBORA ALVES DE SOUZA
762074	DILMARA SOUSA BENTO OLIVEIRA
761999	DIRLEIA CRISTINA FRANCO BARBOSA
761278	EDISON RODRIGUES DE LIMA
761679	ELIAS FERREIRA PINTO
760936	EMILIA FERNANDA LEITE
760092	ÉRICA CRISTIANE LINO CAFÁCIO
762194	ERILDE DE MOURA JANEIRO TERRA
761805	FABIANA BUENO DE CAMPOS CREMASCO
760163	FERNANDA MARTINS DE BARROS
759904	FLÁVIA DO CARMO LIMA
759924	FRANCIELE MARTINS MORAES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 21/2015

Execução de obras no Terminal Urbano de Integração Vila Sonia do transporte público coletivo de ônibus, abrangendo edificações, estrutura metálica, pavimento rígido e instalações prediais com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Tendo em vista solicitação da Unidade Requisitante para revisão do objeto, fica SUSPENSA a abertura da referida licitação, marcada para o dia 26/11/2015.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/15

Fornecimento parcelado de cimento e cal, durante o exercício de 2016.

O Pregoeiro comunica que após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e Parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME e COMACOL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR os itens 01 e 02 para a empresa COMACOL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Lei Federal 10.520/02.

Piracicaba, 23 de novembro de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

760734	GABRIEL BILATTO
759736	GABRIELE DE ALMEIDA
760678	GIOVANA FERRAZ
761134	HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO
760640	INGRID ANTUNES CARVALHO
762350	IZABEL MONTEIRO DA SILVA
762174	IZABELLA FERNANDA DE JESUS
761942	JAQUELINE RENATA MARIANO DANIEL
759565	JOANA MARIA ALVES DE SOUZA VITTI
760180	JOSE INACIO MENDES FILHO
761256	JOSEANE LOPES DA SILVA DE FARIA
760067	JULIANA MESSIAS DA ROSA
760368	KELLY TALITHA AGUADO
760501	KETLYN NAYARA IZIDORIO DE JESUS
760141	KIMBERLY GONÇALVES CLEMENTE SOARES
759755	LARISSA SANTOS MARIA
759888	LUCIANA BIANCO DA SILVA
761923	LUCIANA CLEMENTINO ALVES
761374	LUCIANA FRANCISCO BIRCHES FARTO
760116	LUCIANA MOTA RODRIGUES
759669	LUCIENE DE FÁTIMA GRAÇAS DOS
760841	MAGALI JOSÉ PONTEL DE ABREU
760925	MAISA APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES
759928	MARCELO BORDIERI
760791	MARCIA APARECIDA DE ASSIS ROSA
760536	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA CAMARGO
760108	MARCIA CRISTINA FERREIRA
760233	MARIA APARECIDA CABRERA SISCOTTO
760268	MARIA DE LOURDES TARANTINI
760101	MARIA ESTER DE PAULAMENDES OLIVEIRA
761335	MARIA HELENA AZEVEDO PERRONI
760063	MARIANA DE MORAES BARROS ROCHA
761814	MARINALVA PEREIRA BRITO DONASCIMENTO
762163	MARISA APARECIDA HELENO DE FARIA
759691	MAYARA DE GODOY CARDOSO
762219	MELISSA FERNANDA ROSA MOUSINHO
762353	MICHELE APARECIDA BARRETO
761308	MILENA SABINO SLEIMANN
760050	MIRALVA LEITE DE ALMEIDA
761779	MIRIAM CRISTINA SILVA
760837	MIRYANE DOS SANTOS ZUCOLO
759680	NAIARA COSTA CHAVES
760387	NARA CARVALHO CAMPOS
761746	NERANILDES PEREIRA DOS SANTOS SAVULSKI
762367	ORNEZINA PEREIRA DE SOUSA SILVA
760722	PATRICIA PAPA
760913	PATRICIA SANTOS DE ARAUJO BERGAMINI
759983	REINALDO PAULO DA SILVA
760521	ROSANA APARECIDA QUIRINO CONTI
760705	ROSANA SILVA SANTOS
760999	SILVANA MAGRI DE CRUZ CORRÊA
760471	SONIA DOS SANTOS PRIMO
760711	STEPHANIE STOLF FARHAT
761811	TAUAM ABDIEL AVES
760864	THAIS ARAÚJO RODRIGUES
761546	THAIS DANDARA GIMENEZ GARCIA
761085	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA
760031	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA DASILVA
761072	VANUSA ALVES RAIMUNDO
761513	VERA LUCIA PREIRA DA SILVA CHIARATI
762184	VILMA SOUZA QUEIROZ SANTA BARBARA
760957	VIVIAN FERNANDA DA SILVA
760823	VIVIANE CRISTINA DE MORAES
760025	YASMIN BARBETA

98 Candidatos

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/15

Fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2016

A Pregoeira comunica que após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA e US COMERCIO DE GAS LTDA, DELIBEROU por INABILITAR a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA por descumprir o item 6.1.3.g (não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhista), HABILITAR a empresa US COMERCIO DE GÁS LTDA e APROVA-LA nos itens 01 a 03.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Lei Federal 10.520/02.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

KAROLINA FIGUEIREDO FERREIRA
Pregoeira

COMUNICADO Pregão Presencial nº 195/2015

Aquisição e instalação de divisórias

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 07/12/2015 às 09h30min.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações



COMUNICADO
Pregão Presencial nº 197/2015

Aquisição de concreto asfáltico

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações no item 2.1 do edital, tendo como data de abertura o dia 07/11/2015 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 198/2015

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica) em motocicletas, com fornecimento de peças

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações no item 2.1 do edital, tendo como data de abertura o dia 07/11/2015 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2015

Prestação de serviços de desmontagem e montagem, e aquisição de divisórias.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa AA SIMPLICIO CONSTRUÇÃO EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa AA SIMPLICIO CONSTRUÇÃO EPP

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2015

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha CHEVROLET, durante o exercício de 2016.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e ADJUDICÁ-LA nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 282/2015

Aquisição e instalação de console despacho para rastreamento e monitoramento da frota de veículos da Semuttran

No campo quantidade do edital:

ONDE LÊ-SE:
02 unidades

LEIA-SE:
01 unidade

Em, 24 de novembro de 2015.

Diante do exposto, fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 09/12/2015 as 08h/09hs respectivamente.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2015

OBJETO: aquisição de caminhão frigorífico 0 Km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2015

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2015, às 13h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2015, às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 288/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos, durante o exercício de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2015, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2015, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em Segunda Instância, a decisão de Manter a Aplicação Penalidade de Advertência à empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., Rua Novik, nº 221 – bairro Distrito Industrial – Salto – SP, C.N.P.J.: 49.254.634/0001-60, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 202.195/14 – Concorrência Pública nº 24/14.

Em, 23 de novembro de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA VALOR RECEBIDO

20/11/2015 421.975,85

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA VALOR RECEBIDO

20/11/2015 3.649,80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 104 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de Novembro de 2.015

CONTRIBUINTE	PROCESSO
BASE ECONOMISTAS ASS. E CONS. ECON. FINAN. LTDA..	143162/2015 – 24280/2004
DESENTUPIDORA A ACELERADA HID. ELET. LTDA ME	150978/2015
ELIZABETH APARECIDA POLETTO ME.....	45996/2011
GUINCHOS BL LTDA EPP.....	48027/2014 – 126295/2011
JOSÉ LUIZ DA CRUZ ME	2423/2004
O.M.C. SERVIÇOS DE MÁQUINAS EIRELI EPP.....	54079/2007
RITA DE CASSIA R. ROCHA EMPILHADEIRAS ME.....	68426/2009
S & D PENSÃO E HOSPEDAGEM LTDA EPP.....	119995/2011
SPAÇO PILATES S/C LTDA.....	19224/2004
TAVOLA DECORATA S/C LTDA ME.....	17750/2002
THP LOG. TRANSP. CARGAS PESADAS E ESP. LTDA ME	69423/2014
VEGAS PROPAGANDA & MARKETING LTDA.....	39589/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 17 de novembro de 2.015.

AI	Assunto
	Infrator
9.183	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DANIEL DA SILVA
9.184	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOAO LEONARDO FUSTAINO JUNIOR
9.185	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO APARECIDA RIBEIRO
9.187	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA (<= 50M) HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.
9.192	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DIRCEU FERNANDO FRANHANI
9.193	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ITAMAR DOMINGUES MARCHESIN
9.194	SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO AUREA PIZZINATTO
9.195	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO CARLOS DA SILVA
9.197	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AUGUSTO CARDINALI JUNIOR
9.203	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO OTICA WILSON LTDA-ME
9.204	DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITARIO AOS TRANSEUNTES SEM LICENCIAMENTO W.S. PENNACHIONI CIA LTDA - EPP
9.205	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO SONORO EM ESTABELECIMENTO MARCOS ANTONIO MONTEIRO MÓVEIS EPP



- 9.206 VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO SONORO EM ESTABELECIMENTO SAGITARIUS COM. DE ESSENCIAS E COLONIAS LTDA.
- 9.207 VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO SONORO EM ESTABELECIMENTO BISTECAO PIRACICABA COMERCIO DE CARNES LTDA
- 9.208 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GIOVANI FERRAZZO (ESPOLIO)
- 9.209 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- 9.210 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARTA FORLI SCHWARTZ
- 9.211 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SOELI APARECIDA GIMENEZ
- 9.212 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALEXANDRE HOLLAND OMETTO
- 9.213 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALEXANDRE HOLLAND OMETTO

TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 17 de novembro de 2.015.

NP Assunto
Infrator

- 9.507 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO MARMORARIA LONGO
- 9.523 ENTULHO EM IMÓVEL MARIA JOSE DOS SANTOS
- 9.580 REPLANTIO DE ÁRVORE J.S.B.- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
- 9.581 RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUCAS VIEIRA PUGA
- 9.582 RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VALDEMAR TIMOTEO PAGOTTO
- 9.583 DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO JOÃO COSME PANDOLFI
- 9.584 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICIATIVO NA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO ADRIANA SHIMABUKURO HUNGRIA
- 9.585 LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS EM LOGRADOURO PÚBLICO PEDRO CARLOS MIRANDA DA SILVA
- 9.586 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO MARIA EVA ANDRE
- 9.587 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE BENEDITO RODRIGUES
- 9.588 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO NATANAEL RODRIGUES DE MORAES
- 9.589 FACHADA COM ESTRUTURA PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO G.M.E MALAVAZZI - ME
- 9.591 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO LISAMAR CRISTINA DA SILVA
- 9.592 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANTONIO CANDIDO
- 9.593 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PIRA CALHAS E AÇO PRONTO LTDA
- 9.594 PLANTIO DE CULTURAS COM ALT. SUPERIOR A 80 CM JULIANA TELVINA DE MORAES ITO
- 9.595 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO MARTA REGINA CEREGATTO DA CRUZ
- 9.596 FACHADA COM ESTRUTURA PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO PADRE CICERO LTDA

TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: FAUSTINO BRAZ
ENDEREÇO: RUA PROF. NELSON CAMPONEZ DO BRASIL, 25 – CIDADE MARACANA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 9189

NOME: MARMORARIA LONGO
ENDEREÇO: AV PRES KENNEDY, 1015 – JD SÃO PEDRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9507

NOME: ADRIANA SHIMABUKURO HUNGRIA
ENDEREÇO: AV CARLOS BOTELHO, 900 – ALEMÃES – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9584

NOME: PEDRO CARLOS MIRANDA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LUIZ POPPIN, 175 – SÃO VICENTE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9585

NOME: JOSE BENEDITO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA MONTE CASSINO, 252 – BAIRRO VERDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9587

NOME: NATANAEL RODRIGUES DE MORAES
ENDEREÇO: RUA JOSE MASTRODI, 54 – JD DOS IPES – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9588

NOME: LISAMAR CRISTINA DA SILVA
ENDEREÇO: AV DONA FRANCISCA, 451 – VL REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9591

NOME: ANTONIO CANDIDO
ENDEREÇO: AV FRANCISCO DE SOUZA, 644 – SÃO LUIZ – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9592

segunda-feira, 16 de novembro de 2.015.

TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. de que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 112/14.

Piracicaba, 23 de novembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: RCM RAMOS LOMBARDI EPP. – CNPJ nº 68.352.350/0001-50 (SELAM)
Contrato nº: 160.274/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 160.274/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 179/2015.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 1.987,20 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/11/2015.

Contratada: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP. - CNPJ nº 04.844.206/0001-59 (SEMUTTRAN)
Contrato: nº 154.976/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 154.976/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 157/2015.
Objeto: Aquisição e instalação de kits de sinalização visual e acústica para adaptação veicular.
Valor: R\$ 116.920,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/11/2015.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 28.915/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em denúncia feita por fatos ocorridos no Cemitério.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 14/15

Execução de obras para instalação de aparato de contenção na Pedreira do bongue, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, PRESERVA ENGENHARIA LTDA, ROCHEDO FUNDAÇÕES E SONDAGENS LTDA ME e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1ª) GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP - R\$ 99.362,08, 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 114.400,00, 3ª) ROCHEDO FUNDAÇÕES E SONDAGENS LTDA ME – R\$ 117.561,22, 4ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 119.424,26 e 5ª) PRESERVA ENGENHARIA LTDA – R\$ 128.796,28. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 18/15

Execução de serviços de melhoria e modernização da iluminação pública em avenidas do Município – Etapa I

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e impugnação da empresa TECNO-LAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acata a impugnação e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, fica marcada para o dia 27/11/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta. Publique-se.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 16/15

Prestação de serviços de serralheria com instalação e fornecimento de material de escada e guarda corpo no Teatro Erotides de Campos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após o exame das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP, JOSÉ OLIVEIRAALMEIDA ME, e MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME, DELIBEROU DELIBERA a presente Comissão por DESCLASSIFICAR a empresa MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME, por descumprimento dos itens 8.1.1.1.a e 8.1.3.a (apresentou certidões de Regularidade de Tributos Federais e da União e Falência e Concordata vencidas) e os itens 8.1.1.1.c e 8.1.2.1 (apresentou certidão de regularidade de Tributos Municipais e atestado de capacidade operacional em cópias simples, sem autenticação) e CLASSIFICAR as demais empresas.

Considerando a classificação de apenas 02 (duas) empresas, DELIBERA a Comissão pela repetição do certame, com fundamento no art. 22, § 7º da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 24 de novembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 23 de Novembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003851/2015	CINTIA C. L. Z. EVANGELISTA
003852/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
003853/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003854/2015	COMGAS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003855/2015	COMGAS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003856/2015	QUINTO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
003857/2015	COMDEC - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
003858/2015	ARES - PCJ
003859/2015	ANTONIO LUBIANI
003860/2015	ANA PIRES TOTTI
003861/2015	ANA PIRES TOTTI
003862/2015	COMUNIDADE LUTERANA DE PIRACICABA
003863/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
003864/2015	IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA
003865/2015	IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA
003866/2015	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA PIRACICABA
003867/2015	IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA
003868/2015	IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA
003869/2015	IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA
003870/2015	IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA
003871/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003872/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
003873/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
003874/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
003875/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
003876/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
003877/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001613/2015	000979/2015	ANTONIO CARDOSO: "Arquivado".
001816/2015	001082/2015	BOM PEIXE INDUSTRIA E COMÉRCIO: "Arquivado".
001960/2015	000979/2015	ANTONIO CARDOSO: "Concluído".
001961/2015	000979/2015	ANTONIO CARDOSO: "Concluído".
002813/2015	002429/2011	LUIS ANTONIO JACOMO: "Concluído".
002931/2015	001082/2015	BOM PEIXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "Concluído".
002949/2015	001755/2015	JOSE APARECIDO LONGATTO -VEREADOR: "Deferido".
003122/2015	005923/2014	EXCELSA EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
003316/2015	002621/2009	LTR CONST. E EMP. LTDA: "Concluído".
003635/2015	VIVO - TELEFÔNICA BRASIL S/A: "Concluído".	
003643/2015	001244/2012	YONG PARK: "Concluído".
003656/2015	002140/2015	OSMAIR AUGUSTO STELLA: "Concluído".
003660/2015	002141/2015	FERNANDO LEE BURNQUIST: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1003/2015

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1003 de 18 de março de 2015, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do processo n.º 1940/2015, visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar.

DECISÃO FINAL
(Processo Administrativo Disciplinar nº 2640/2009)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 2640/2009, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino o arquivamento do presente processo com base no art. 213, III, "A", da Lei 1972/72.

Piracicaba, 17 de novembro de 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 256/15 - De autoria do Executivo, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Piracicaba para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, com:

Emendas	Autor	Parecer em conjunto – C.L.J.R. e Finanças
01	Bancada PT - Chico e Paiva	Favorável com Subemenda 01
02	José Antonio F. Paiva	Favorável
03	José Antonio F. Paiva	Favorável
04	José Antonio F. Paiva	Favorável
05	José Antonio F. Paiva	Favorável
06	José Antonio F. Paiva	Favorável
07	José Antonio F. Paiva	Favorável
08	José Antonio F. Paiva	Favorável
09	José Antonio F. Paiva	Favorável
10	José Antonio F. Paiva	Favorável
11	José Antonio F. Paiva	CONTRÁRIO
12	José Antonio F. Paiva	Favorável
13	José Antonio F. Paiva	Favorável (se aprovadas as Emendas 3 e 8 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
14	José Antonio F. Paiva	Favorável
15	José Antonio F. Paiva	Favorável
16	José Antonio F. Paiva	Favorável
17	José Antonio F. Paiva	Favorável
18	José Antonio F. Paiva	Favorável com Subemenda 01
19	José Antonio F. Paiva	Favorável
20	José Antonio F. Paiva	Favorável
21	José Antonio F. Paiva	Favorável (se aprovada a Emenda 20 esta ficará prejudicada)
22	José Antonio F. Paiva	Favorável com Subemenda 01
23	José Antonio F. Paiva	CONTRÁRIO
24	José Antonio F. Paiva	CONTRÁRIO
25	José Antonio F. Paiva	Favorável
26	José Antonio F. Paiva	CONTRÁRIO
27	José Antonio F. Paiva	CONTRÁRIO
28	José Antonio F. Paiva	Favorável
29	José Antonio F. Paiva	Favorável com Subemenda 01
30	José Antonio F. Paiva	Favorável com Subemenda 01
31	José Antonio F. Paiva	CONTRÁRIO
32	José Antonio F. Paiva	Favorável com Subemenda 01
33	José Antonio F. Paiva	Favorável
34	José Antonio F. Paiva	Favorável
35	José Antonio F. Paiva	Favorável (se aprovada a Emenda 17 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
36	José Antonio F. Paiva	Favorável (se aprovadas as Emendas 3, 8 ou 17 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
37	José Antonio F. Paiva	Favorável (se aprovada a Emenda 17 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
38	José Antonio F. Paiva	Favorável com Subemenda 1 (se aprovada a Emenda 17 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
39	José Antonio F. Paiva	Favorável (se aprovadas as Emendas 4, 7, 12, 15, 17 ou 34, esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
40	José Antonio F. Paiva	Favorável (se aprovadas as Emendas 3, 8 ou 17 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
41	Bancada PT - Chico e Paiva	Favorável
42	Bancada PT - Chico e Paiva	Favorável
43	Bancada PT - Chico e Paiva	Favorável
44	Bancada PT - Chico e Paiva	Favorável (se aprovadas as Emendas 3 e 8 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
45	José Antonio F. Paiva	CONTRÁRIO
46	Laércio Trevisan Jr.	Favorável
47	Laércio Trevisan Jr.	Favorável
48	Laércio Trevisan Jr.	Favorável
49	Laércio Trevisan Jr.	CONTRÁRIO
50	Laércio Trevisan Jr.	CONTRÁRIO
51	Laércio Trevisan Jr.	CONTRÁRIO
52	Laércio Trevisan Jr.	CONTRÁRIO
53	Laércio Trevisan Jr.	CONTRÁRIO
54	Laércio Trevisan Jr.	CONTRÁRIO
55	Laércio Trevisan Jr.	CONTRÁRIO
56	Laércio Trevisan Jr.	CONTRÁRIO
57	Laércio Trevisan Jr.	CONTRÁRIO
58	Laércio Trevisan Jr.	CONTRÁRIO
59	Laércio Trevisan Jr.	Favorável (se aprovada a Emenda 17 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
60	Laércio Trevisan Jr.	Favorável
61	Laércio Trevisan Jr.	Favorável
62	Laércio Trevisan Jr.	Favorável
63	José Antonio F. Paiva	Favorável com Subemenda 01 - (se aprovada a Emenda 17 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
64	Paulo Sérgio Camolesi	Favorável
65	Paulo Sérgio Camolesi	Favorável
66	Francisco A. Nascimento	Favorável
67	Francisco A. Nascimento	Favorável (se aprovadas as Emendas 3 e 8 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
68	Francisco A. Nascimento	Favorável
69	Francisco A. Nascimento	Favorável
70	Francisco A. Nascimento	Favorável
71	Francisco A. Nascimento	Favorável
72	Francisco A. Nascimento	Favorável
73	Francisco A. Nascimento	Favorável
74	Francisco A. Nascimento	CONTRÁRIO
75	Francisco A. Nascimento	Favorável
76	Francisco A. Nascimento	Favorável
77	Francisco A. Nascimento	Favorável (se aprovadas as Emendas 25 e 70 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)
78	Francisco A. Nascimento	Favorável
79	Francisco A. Nascimento	Favorável
80	Francisco A. Nascimento	Favorável
81	Francisco A. Nascimento	Favorável (se aprovada a Emenda 01 esta ficará prejudicada, pois tem o mesmo teor)
82	Francisco A. Nascimento	Favorável
83	Francisco A. Nascimento	Favorável (se aprovadas as Emendas 16, 19 e 43 esta ficará prejudicada por insuficiência de saldo)



Serviço de Informações
à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 126/2015 (Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais) em favor da empresa: Auto Posto Maresias Piracicaba Ltda, totalizando a importância de R\$ 73.239,00 (setenta e três mil duzentos e trinta e nove reais).

Piracicaba, 25 de novembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 148/2015

Objeto: Aquisição de componentes de informática

Tipo: Menor Valor por Item

Credenciamento: Dia 14/12/2015 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 14/12/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 149/2015

Objeto: Aquisição de equipamento para uso da Rádio Web.

Credenciamento: Dia 15/12/2015 das 13h00 às 13h30

Início da Sessão Pública: Dia 15/12/2015 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 25 de novembro de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Auto de Infração nº 074 série A1	2015 - 158606	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2447-63	28/09/2015	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 080 série A1	2015 - 156493	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2831-57	14/10/2015	Sim	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 083 série A1	2015 - 149255	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/2622-60	28/09/2015	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 084 série A1	2015 - 151574	Banco Bradesco S/A 60.746.948/3292-46	29/09/2015	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 085 série A1	2015 - 155313	Itau Unibanco S/A 60.701.190/3845-90	29/09/2015	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 087 série A1	2015 - 151674	Banco Bradesco S/A 60.746.948/3292-46	29/09/2015	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 088 série A1	2015 - 151670	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2447-63	28/09/2015	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 090 série A1	2015 - 154922	Itau Unibanco S/A 60.701.190/4368-16	28/09/2015	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 094 série A1	2015 - 149273	Itau Unibanco S/A 60.701.190/0616-69	29/09/2015	Não	Sim	Auto de Infração Mantido

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

Elisabeth Domingos Rodrigues, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.956-9, onde exerce o cargo de Enfermeira, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2780 dias ou 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias. Protocolo n.º 187458/2015

Francisco Rogério Vidal e Silva, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 7.059-9, onde exerce o cargo de Engenheiro Agrônomo, junto a Secretária Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3438 dias ou 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS . Protocolo n.º 188417/2015

José Luiz Pereira, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.827-8, onde exerce o cargo de Médico Plantonista, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5172 dias ou 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias. Protocolo n.º 179819/2015

Maria Claudia Perroni, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.205-4, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3524 dias ou 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 181897/2015
Secretaria Geral

EXTRAVIOS

A Empresa FTH ORGANIZAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA ME DECLARA para os devidos fins perante esta conceituada Prefeitura Municipal de Piracicaba, que foram extravaviados 03 (dois) Talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 5-A contendo os n.ºs. 001 a 150 confeccionados em 06/2006 através da Autorização Fiscal de n.º 4335.

A empresa ORLANDO COSTA PIRACICABA – ME, estabelecida na Rua Dom Pedro I, N.º 2097, Bairro Alto, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 03.962.111/0001-77 e Inscrição Municipal N.º 898/2002, CPD 602307, Inscrição Estadual N.º 535.327.640.114, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal de serviços série 5A do N.º 001 ao 050 em branco.

Laboratório Clínico São Lucas S/S (Filial), sito a Rua Boa Morte n.º 1466 – Sala 02 – CNPJ 56975899/0002-01, comunica o extravio das NFs de n.º 001 a 150 série 6B, todas em branco.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

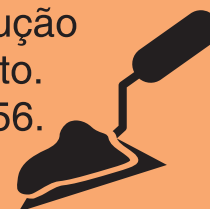


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

